



PORTARIA Nº 024/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 121, do Regimento Interno da OAB/SC,

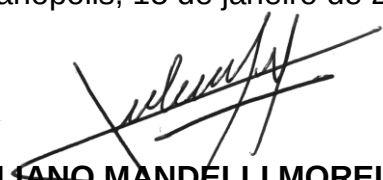
RESOLVE:

Nomear o Advogado **ERIVELTON ALEXANDRE DE MENDONÇA FILETI – OAB/SC 13.256**, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da OAB/SC, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente